

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere conforme o Decreto N° 1.137, de 06 de Outubro de 2021.

Considerando o teor do contido no Parecer Técnico nº 157859/GEMF/CRF/SUGF/2022 em que a Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF que quando realizado a análise técnica do processo sob nº 7001970/2022 de Autorização para Queima Controlada (Fazenda Gameleira II) inscrito sob o CARMT68025/2018 foi identificado sobreposição entre o polígono da Autorização de Desmate e a área de reserva legal aprovada no CAR supracitado ocasionando a interrupção da análise da AQC, visto que, o polígono da AQC foi apresentado conforme Autorização de Desmate.

Considerando que às fls. 151 do processo sob nº 7001157/2018 consta a informação no parecer técnico de análise do CAR, no campo das considerações finais, "O CAR MT68025/2018-FAZENDA GAMELEIRA II, encontra-se vinculado ao Inquerito Civil nº 000537-094/2019 e 000613/097/2019 no âmbito da operação Polygonum..."

Considerando que foi gerada notificação de pendências nº 151484/2020, solicitando novo cronograma e ART, que fora apresentado em seguida, todavia durante a análise considerou-se a informação no parecer do CAR supracitado que, "...Conforme o Termo de Audiência, a SEMA realtou que as inconsistências levantadas foram de ordem documental." Não sendo informado pelo responsável técnico tampouco pelo setor de análise acerca das alterações procedidas no quadro de áreas, conseqüentemente no quantitativo e na alocação da Reserva Legal quando comparada as anteriormente aprovadas, que mesmo já havendo na base de dados da SEMA o perímetro do desmate aprovados, fora validado novo perímetro da reserva legal parcialmente sobreposto a área autorizada na AD nº 04455/2018.

Considerando a CI nº 104/SUGF/SEMA-MT/2022 emitida pela Superintendencia de Gestão Florestal ratificando o parecer de Suspensão dos títulos emitidos AD nº 04455/2018 referente ao processo nº 7001157/2018.

Diante das Considerações acima DETERMINO:

A SUSPENSÃO da Autorização para Desmatamento AD nº 04455/2018 emitida em 19/10/2020 com validade até 09/07/2023 referente ao processo sob nº 7001157/2018 de SILVIANA POLTRONIERI DE SOUZA - FAZENDA GAMELEIRA II, até que seja apresentado ofício com manifestação e esclarecimentos que se fazem necessários quanto a alterações realizado no quadro de áreas do CAR, quanto ao quantitativo e a locação de reserva legal e que não foram comunicadas no PEF e conseqüentemente passaram estar sobrepostas com a retificação, até ulterior decisão.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2022.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.